



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO RETIRO  
Rua Jacob Fernandes, nº 83, Bairro: Centro  
CEP: 39.538-000 Telefone (38) 3824-8110



# REGULAMENTO GERAL



*Santo Antônio do Retiro / MG*



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO RETIRO

Rua Jacob Fernandes, nº 83, Bairro: Centro  
CEP: 39.538-000 Telefone (38) 3824-8110



### *Regulamento Geral*

#### **CAPÍTULO I – DA FINALIDADE DO EVENTO**

**Art. 1º - O CAMPEONATO MUNICIPAL FUTEBOL DE CAMPO DE SANTO ANTONIO DO RETIRO** tem por finalidade aumentar a participação e promover o intercâmbio esportivo entre os moradores do nosso município e cidades vizinhas, desfrutando de momentos inesquecíveis de lazer, bem como contribuir para a integração do homem.

#### **CAPÍTULO II – DA JUSTIFICATIVA:**

**Art. 2º -** Ao educar através da prática esportiva estamos cada vez mais difundindo e reforçando a construção da cidadania e os ideais do movimento do futebol. Ideais estes direcionados para construção de um mundo melhor e mais pacífico, livre de qualquer tipo de discriminação e dentro do espírito de compreensão mútua, fraternidade, solidariedade, cultura e da paz. Através do esporte, constroem - se seus valores, conceitos e principalmente vivem as realidades.

#### **CAPÍTULO III – DOS OBJETIVOS:**

**Art. 3º - O CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL DE CAMPO DE SANTO ANTONIO DO RETIRO** tem como objetivo:

- a) Fomentar a prática do futebol.
- b) Possibilitar a identificação de talentos desportivos.
- c) Desenvolver o intercâmbio sócio-cultural e desportivo entre os participantes.
- d) Contribuir para o desenvolvimento integral do atleta como ser social, autônomo, democrático e participante, estimulando o pleno exercício da cidadania através do esporte.

#### **CAPITULO IV - DA RELIZAÇÃO E DIREÇÃO:**

**ART. 4º - O CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL DE CAMPO DE SANTO ANTONIO DO RETIRO** obedecerá às normas da CBF, com algumas alterações específicas a este certame, não cabendo visto ou impugnação ao mesmo.

**Parágrafo 1º -** A execução do evento caberá aos representantes SECRETARIA DE ESPORTEPREFEITURA MUNIIPAL DE SANTO ANTONIO DO RETIRO.

**Parágrafo 2º - COMISSÃO EXECUTIVA:** será representada pelos seguintes membros; FABIANO FERNANDES SILVA e RODRIGO MENDES SILVA, EDSON FRANCISCO PEREIRA, WEMERSON SIMÕES ANTUNES e que executara com as seguintes comissões específicas as funções que para elas foram designadas, tais como:

- Elaborar, observar e fazer cumprir a tabela de jogos;
- Designar árbitros para os jogos, não sendo admitidas impugnações ou veto aos indicados;
- Aprovar ou impugnar os resultados aos jogos, após exame das súmulas e respectivos relatórios no prazo de 24 horas após sua realização;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO RETIRO

Rua Jacob Fernandes, nº 83, Bairro: Centro  
CEP: 39.538-000 Telefone (38) 3824-8110



- Aplicar e julgar as infrações cometidas neste certame com base nesse regulamento, nas regras oficiais da CBF;

**Parágrafo 3° - COMISSÃO ORGANIZADORA:** será representada por **FABIANO FERNANDES SILVA, RODRIGO MENDES SILVA, EDSON FRANCISCO PEREIRA, WEMERSON SIMÕES ANTUNES**. Com as seguintes atribuições;

Elaborar, observar e fazer cumprir a tabela de jogos;

**COMISSÃO DE ARBITRAGEM:** será representada por **ANNA PATRINNY RAMOS DA SILVA-ME ESCRITA NO CNPJ Nº 21.791.665/0001-30 Localizada na Rua, Daniel José da Silveira nº 41 B-São Bento na cidade de Mato Verde-MG**

✓ Designar árbitros para os jogos, não sendo admitidas impugnações ou veto aos indicados;

**COMISSÃO DISCIPLINAR** Será representada por: **FABIANO FERNANDES SILVA e RODRIGO MENDES SILVA, EDSON FRANCISCO PEREIRA, WEMERSON SIMÕES ANTUNES, e Dr CLAUDINEIA TEIXEIRA LIMA.**

Aprovar ou impugnar os resultados dos jogos, após exame das súmulas e respectivos relatórios no prazo de 24 horas após sua realização;

### **CAPITULO V - DA PARTICIPAÇÃO:**

**ART 5° - Participarão do CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL DE CAMPO todas as equipes convidadas pela secretaria de esporte de Santo Antônio do Retiro.**

**ART 6° - É de competência e responsabilidade das equipes participantes o conhecimento das regras oficiais que regulamentam o futebol de campo, expressamente alteradas pelo presente regulamento.**

**ART 7° - É de inteira responsabilidade das equipes que os componentes estejam aptos física e mentalmente a participar do CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL DE CAMPO.**

**A ORGANIZAÇÃO DO EVENTO NÃO RESPONSABILIZARÁ POR QUAISQUER ACIDENTES QUE VENHAM ACONTECER ANTES, DURANTE E APÓS AS PARTIDAS.**

**ART 8° - Haverá participação de 18 equipes com um total de 42 jogos, sendo 06 equipes da 1° divisão e 12 equipes da 2° divisão compondo um total de 18 equipes, com a lista compostas cada uma, por no mínimo 11 (onze), e no máximo 25 (vinte e cinco) atletas, que deverá ser entregue na sede da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Retiro, até quarta-feira dia 18/04/2023 às 17 horas; podendo haver substituição e/ou acréscimo de jogadores, somente até o 1° jogo da sua equipe no Campeonato municipal de Santo Antônio do Retiro/2023. (Não haverá data de restrição na documentação exigida para participar do campeonato, o mesmo, deverá ser apresentado até o 1° jogo de sua equipe).**

**ART 9° - Ao se inscrever e participar do arbitral que se realizou no dia 18/04/2023 cada equipe concorda e se submete sem ressalvas a este regulamento.**

### **CAPITULO VI - DAS INSCRIÇÕES:**

**ART 10° - As inscrições serão feitas gratuitamente na prefeitura municipal de Santo Antônio do Retiro, em formulário próprio, até o dia 18/04/2023 às 17 horas.**

### **CAPITULO VII - DO SISTEMA DE DISPUTA:**

**ART 11° - O CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL DE CAMPO, será disputado na 1° fase em sistema de rodízio dentro da chave, composta por chave única de 6 equipes na primeira divisão e chave de 2 equipes na segunda divisão disponibilizadas da seguinte maneira chave A e B composta de 6 equipes cada.**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO RETIRO

Rua Jacob Fernandes, nº 83, Bairro: Centro

CEP: 39.538-000 Telefone (38) 3824-8110



Á partir da 2ª fase até a final serão jogos eliminatórios, os jogos terminados empatados terão a sua decisão nas cobranças de penalidades máximas de acordo o livro regras da CBF para conhecer o vencedor.

## Parágrafo único:

### 1ª FASE CLASSIFICATÓRIO - CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL DE CAMPO - 2ª divisão Chave com 6 equipes

1ª rodada	2ª rodada	3ª rodada
1 x 4	1 x 3	1 x 2
2 x 3	4 x 2	3 x 4

### Chave com 6 equipes

1ª rodada	2ª rodada	3ª rodada	4ª rodada	5ª rodada
1	5	4	3	2
2 x 5	1 x 4	5 x 3	4 x 2	3 x 1
3 x 4	2 x 3	1 x 2	5 x 1	4 x 5

Classificam-se as quatro melhores equipes de cada chave para as oitavas de finais. Classificam-se as duas melhores equipes de cada chave para as quartas de finais. E classificam-se as duas melhores equipes de cada chave para a semifinal e duas equipes para a final. Obs: (Havendo disputa para o terceiro lugar).

### 2ª FASE ELIMINATORIA - 2ª divisão

Irão se classificar quatro equipes de cada chave compostas por seis equipes, chave A e chave B. A forma de disputa será da seguinte forma:

<u>Disputa das quartas de finais</u>				
Jogo 1	1º CHAVE (A)	X	4º CHAVE (B)	
Jogo 2	2º CHAVE (A)	X	3º CHAVE (B)	
Jogo 3	3º CHAVE (A)	X	2º CHAVE (B)	
Jogo 4	4º CHAVE (A)	X	1º CHAVE (B)	

<u>disputa das semifinais</u>		
<u>jogo 1</u>	X	<u>Jogo 2</u>
<u>Jogo 3</u>	X	<u>Jogo 4</u>
<u>Disputa final</u>		
<i>Entre os seguintes jogos</i>		
<u>jogo 1</u>	X	<u>Jogo 2</u>
<u>Jogo 3</u>	X	<u>Jogo 4</u>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO RETIRO**

Rua Jacob Fernandes, nº 83, Bairro: Centro  
CEP: 39.538-000 Telefone (38) 3824-8110



**Disputa 3º lugar**

Jogo	Equipe	x	equipe
06	Perdedor jogo 04	x	Perdedor jogo 05

**Final**

Jogo	Equipe	X	Equipe
07	Vencedor jogo 04	X	Vencedor jogo 05

**1ª FASE CLASSIFICATÓRIO - CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL DE CAMPO - 1ª divisão Chave com 6 equipes**

1ª RODADA	2ª RODADA	3ª RODADA	4ª RODADA	5ª RODADA
1 X 6	1X5	1X4	1X3	1X2
2 X 5	6X4	5X3	4X2	3X6
3 X 4	2X3	6X2	5X6	4X5

**Semi final:**

Jogo	Equipe	x	equipe
01	1º colocado	x	4º colocado
02	2º colocado	x	3º colocado

**Disputa de 3º lugar:**

Jogo	Equipe	x	equipe
03	Perdedor jogo 01	x	Perdedor jogo 02

**Final:**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO RETIRO

Rua Jacob Fernandes, nº 83, Bairro: Centro  
CEP: 39.538-000 Telefone (38) 3824-8110



Jogo	Equipe	x	equipe
04	Vencedor jogo 01	x	Vencedor jogo 02

### **CAPITULO VIII - DOS JOGOS:**

**ART 12º** - Os jogos serão disputados de acordo com as regras oficiais e atualizadas pela confederação Brasileira de Futebol (CBF), adaptadas a este certame.

**Art. 13º** - Os jogos terão uma tolerância de 15 minutos do tempo estipulado na tabela para contagem do número mínimo de atletas para iniciar a partida.

**Parágrafo 1º** - Os jogos acontecerão no período de 27 de março a 12 de junho no Estádio Municipal, os jogos acontecerão aos sábados e domingo 1º jogo as 14h 2º jogo as 16h, 3º jogo as 18h exceto em jogos de feriado que o horário poderá ser alterado pela organização.

**Parágrafo 2º** - A equipe que não se apresentar pronta para jogar e regularmente uniformizada, até essa tolerância será perdedora por WO, pelo placar de 1x0.

**Parágrafo 3º** - Caso a justificativa apresentada, em até 48 horas após o horário estabelecido na tabela, não seja considerada justa pela comissão executiva, a equipe será eliminada da competição.

**Parágrafo 4º** - As quatro equipes mais bem classificadas da 2º divisão terá automática o acesso garantido para 1º divisão no próximo certame.

**ART 14º** - A partida não realizada por motivo de força maior será remarcada em outra data pela organização da - **O CAMPEONATO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO RETIRO DE FUTEBOL DE CAMPO**, e comunicado aos representantes das equipes.

**ART 15º** - O limite mínimo de atletas para iniciar a partida será de 07 (sete) e o Máximo de 11 (onze) atletas.

**Parágrafo 1º** - Haverá limite de substituições, 2º divisão será permitido 7 substituições na 2º divisão e na 1º divisão 5 substituições.

**Parágrafo 2º** - Caso fique caracterizado que algum atleta ou equipe, venham a cometer atitudes antidesportivas para se beneficiar de qualquer resultado, ficará a cargo de análise e avaliação da coordenação do evento, aplicando-lhes as penalidades cabíveis.

### **CAPITULO IX - DA CLASSIFICAÇÃO**

**ART 16º** - Como forma de pontuação para classificação:

- ❖ 03 (três) pontos para vitória, em tempo regulamentar
- ❖ 02 (dois) pontos para vitória em penalidade máxima    ❖ 01 (um) ponto para empate.
- ❖ 00 (zero) ponto para derrota.

**ART 17º** - Em caso de empate em pontos ganhos entre duas ou mais equipes serão observados os seguintes critérios para as fases seguintes da competição.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO RETIRO

Rua Jacob Fernandes, nº 83, Bairro: Centro  
CEP: 39.538-000 Telefone (38) 3824-8110



### *Critério de desempate:*

- 1º) *Maior número de vitórias;*
- 2º) *Maior saldo de gols;*
- 3º) *Maior número de gols pró;*
- 4º) *Confronto direto;*
- 5º) *Menor número de gols sofridos;*
- 6º) *Menor numero de cartões Vermelho*
- 7º) *Menor numero de cartões Amarelo*
- 8º) *Sorteio*

### **CAPITULO X - DAS DISCIPLINAS:**

**ART 18º - As infrações cometidas neste certame serão apreciadas pela comissão disciplinar da - O CAMPEONATO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO RETIRO DE FUTEBOL DE CAMPO, que julgará seguindo rigorosamente os relatórios subscritos pelo árbitro e delegado da partida.**

**A - Advertência escrita;**

**B - Suspensão por um ou mais jogos; C - Eliminação do atleta do certame;**

**D – Eliminação da equipe;**

**E – Eliminação das edições seguinte do evento.**

**ART 19º - Ficarão suspensos automaticamente do jogo subsequente o atleta que somar ao longo dos jogos: 03 (três) cartões amarelos; 01 (um) cartão vermelho.**

**Parágrafo 1º - O atleta que tiver 02 cartões amarelos e levar um cartão amarelo e um vermelho direto no mesmo jogo, ficará suspenso por duas partidas.**

**Parágrafo único: o atleta que levar o 3º cartão amarelo na semifinal poderá jogar a final.**

**Parágrafo 2º - As decisões da comissão executiva serão irrevogáveis e surtirão efeitos imediatos.**

**ART 20º - Em caso de agressão física de algum atleta a outrem, o mesmo será julgado pela organização aplicando-lhe a penalidade cabível.**

**ART 21º - O atleta expulso, acompanhado de relatório do arbitro além de cumprir suspensão automática, será julgado pela organização.**

**ART 22º - Todos os casos citados neste artigo serão apreciados e julgados de acordo CBJD.**

### **CAPITULO XI - DA PREMIAÇÃO:**

#### **Premiação da 2º divisão**

- ❖ 1º lugar Troféu, medalhas e R\$ 2.000.00
- ❖ 2º lugar Troféu, medalhas e R\$ 1.200.00
- ❖ 3º lugar Troféu, e R\$ 800.00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO RETIRO

Rua Jacob Fernandes, nº 83, Bairro: Centro  
CEP: 39.538-000 Telefone (38) 3824-8110



- ❖ *artilheiro (Material esportivo).*
- ❖ *Goleiro menos vazado (material esportivo)*
- ❖ *Melhor jogador da competição (material esportivo)*

### **Premiação da 1ª divisão**

- ❖ *1º lugar Troféu, medalhas e R\$ 3.000.00*
- ❖ *2º lugar Troféu, medalhas e R\$ 2.000.00*
- ❖ *3º lugar Troféu, e R\$ 1.000.00* ❖ *Artilheiro (Material esportivo).*
- ❖ *Goleiro menos vazado (material esportivo)*
- ❖ *Melhor jogador da competição (material esportivo)*

### **Musa do campeonato:**

**Art. 23º** - *Musa do campeonato, cada equipe terá com obrigatoriedade ter uma musa para se apresentar na abertura e também para disputa da competição entre elas, tendo a seguinte premiação: Participação na abertura R\$ 100.00*

- ❖ *1º lugar: 500.00* ❖ *2º lugar: 300.00* ❖ *3º lugar: 200.00*

### **CAPITULO XIII – DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 23º** - *Os casos omissos serão resolvidos por todas as comissões e/ou comissão específica e*  
**COORDENAÇÃO DO CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL DE CAMPO**

**EDSON FRANCISCO PEREIRA**

*Secretário de esportes*